

PORTARIA Nº. 66/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a servidora abaixo relacionada para o cargo de Inspetor de Disciplina, com a carga horaria de 200 horas mensais, lotados na Escola Vereador Eliel Peixoto, com fundamento na Lei Municipal nº 294/2019.

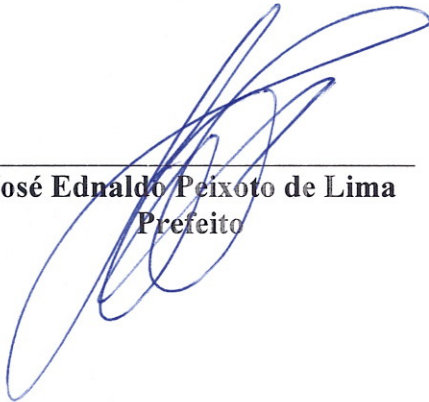
FABIANE MOREIRA LEONARDO BAIA, CPF Nº 029.803.784-02

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Março de 2022.



---

**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

